

AVISO AOS ACIONISTAS

Distribuição de juros sobre capital próprio intermediários

Joinville, 15 de agosto de 2017 – Comunicamos aos Srs. Acionistas que serão pagos, a partir de 31 de agosto de 2017, os Juros sobre Capital Próprio no montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (“JCP”), conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada na data de ontem. O pagamento será realizado aos acionistas inscritos nos registros da Companhia em 18 de agosto de 2017, conforme instruções abaixo:

1. A cada ação corresponderá o valor bruto de R\$0,34679475 a título de JCP. O pagamento será realizado com retenção de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos de R\$ 0,29477553 por ação, com exceção dos acionistas comprovadamente isentos ou imunes, na forma da legislação aplicável.
2. Os acionistas terão seus créditos disponíveis a partir de 31 de agosto de 2017, de acordo com a conta corrente e domicílio bancário, fornecidos ao Banco Bradesco S.A., instituição depositária das ações. As ações da Companhia serão negociadas “ex juros” a partir de 21 de agosto de 2017.
3. Aos acionistas em cujos cadastros não constem o nº do CPF/CNPJ, a indicação de banco/agência e o número da conta corrente, o dividendo será creditado nos 5 dias úteis seguintes à devida regularização do cadastro junto a qualquer agência do Banco Bradesco S.A.
5. Serão observadas as disposições legais vigentes relativas ao imposto de renda na fonte.

Os JCP não reclamados no prazo de 3 anos, a contar da data de início do pagamento, estarão prescritos e serão revertidos a favor da empresa (Lei nº 6.404/76, Artigo nº 287, Inciso II, item a).

Thiago Fontoura Struminski

Vice Presidente de Finanças, Administração e Controles

Diretor de Relações com Investidores

Contatos de RI:

Telefone: + 55 (11) 2763-7844

E-mail: dri@tupy.com.br

Site: www.tupy.com.br/ri